



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

INSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TRAVESSEIRO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu PROMULGO a  
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 2º - A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, será formada  
pelos seguintes membros: **Presidente -; Secretário -; Relator -.**

Art. 3º - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO será formada  
pelos seguintes membros: **Presidente -; Secretário -; Relator -.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO - RS,  
04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**OMAR JOÃO WALTER,**

Presidente do Poder Legislativo.

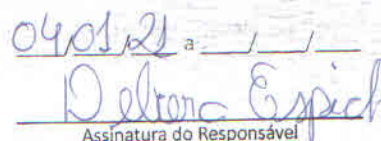
Registre-se e Publique-se

Data/supra

  
**JONAS ANDRÉ MORARI,**  
Secretário do Poder Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE TRAVESSEIRO - RS**

Este documento esteve afixado no  
Quadro Mural no período de

04/01/21 a     /    /      
  
Assinatura do Responsável